



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 13/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores **Elias Xavier de Andrade**, titular do CPF nº ***.861.0**-**, **Fernando Hartmann** titular do CPF nº ***.296.5**-**, **Valentin Kniphoff** titular do CPF nº ***.986.0**-** e **Maria Ivonete Machado** titular do CPF nº ***.458.8**-**, para participarem do curso de capacitação com o tema "Excelência na Gestão e Redação Legislativa Municipal: Boas Práticas e Estratégias para o Início de Mandato" a ser realizado nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, em Curitiba, Estado do Paraná. Evento promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.137.995/0001-16.

Art. 2º - O transporte até Curitiba será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 17 de fevereiro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente